



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012153/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 10.278,07 (dez mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000002	002001.0412200012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	184,00
0000019	003001.0206200022.007 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	20,00
0000020	003001.0206200022.007 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	61,00
0000032	004001.0412200012.010 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	200,00
0000058	005001.0412100012.017 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	115,00
0000067	006001.0412300012.018 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	260,00
0000143	007008.1212200332.037 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11010000	1.250,00
0000145	007008.1212200332.037 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11010000	312,00
0000152	007008.1236100372.039 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11010000	46,05
0000168	008001.0412200392.043 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	69,00
0000348	010002.0812200142.159 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FM) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13990000	600,00
0000349	010002.0812200142.159 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FM) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13990000	1.460,00
0000415	011001.2012200012.090 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	406,00
0000454	012001.1812200482.097 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	395,00
0000474	013001.0412200012.099 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INTERIOR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	4.400,00
0000491	013002.2678200012.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	10000000	500,00
0000563	015001.1545200562.108 33903900000	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000	0,02
<b>TOTAL :</b>				<b>10.278,07</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.278,07 (dez mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	003002.1442200012.008 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROCON MATERIAL DE CONSUMO	19990000	46,00
0000033	004001.0412200012.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	200,00
0000035	004001.0412200012.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10000000	150,00
0000044	004001.0433100012.168 33903000000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PARA SEGURANÇA NO TRABALHO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	260,00
0000146	007008.1212200332.037 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11010000	1.250,05
0000147	007008.1212200332.037 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11010000	312,00



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012153/2013**

0000153	007008.1236100372.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	11010000	46,00
0000209	008002.1339200402.185	REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE POESIAS NOVO POETA DE CASTELO		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	23,00
0000218	008002.1339200402.255	REALIZAÇÃO DA SEMANA LITERÁRIA		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	46,00
0000418	011001.2012200012.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUR/		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	200,00
0000419	011001.2012200012.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUR/		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	206,00
0000426	011001.2060100502.214	APOIO À CAFEICULTURA		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	184,00
0000455	012001.1812200482.097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIEN		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	10000000	395,00
0000486	013001.0412200522.229	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	4.900,00
0000536	015001.0618100552.106	REPASSE AO CISEC-CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CASTELO		
	33503900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10000000	2.060,00
0000560	015001.1545200542.222	GESTÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	0,02
<b>TOTAL :</b>				<b>10.278,07</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 junho de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL